



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL 01/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PRÓ-EXTENSÃO)**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**DA TEORIA À PRÁTICA DE ENGENHAR**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Engenharia Civil, e da Rede de Ensino da Educação Básica do Município de Itaituba regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point) para Bolsista Ensino Médio e Conhecimentos em Software aplicado à Engenharia (Graduação).
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto **DA TEORIA À PRÁTICA DE ENGENHAR**.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): ( X ) Bolsista Pibex Ensino Médio ( X ); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para [coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br](mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: Comprovante de Matrícula, Histórico escolar (Bolsista Ensino Médio) e Histórico Acadêmico, (Bolsista Graduação). Currículo (de preferência Lattes) com as devidas comprovações. Enviar todos em um único documento no formato .PDF.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio serão realizadas após contato com a Escola e serão realizadas fora do Sigaa/Módulo de Extensão, a ser divulgada.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será realizada por meio da análise curricular e histórico Escolar (Ensino Médio) e Histórico acadêmico (Graduação) e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

**4.2.** O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital e publicado no site do Campus Itaituba.

**4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:**

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e comunicação	2,0
Justifica coerentemente seu interesse do projeto?	2,0
Disponibilidade para execução do Projeto?	2,0
Demonstra visão crítica e pertinente sobre o tema proposto do projeto?	2,0
Defende e argumenta a importância da iniciação científica?	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**4.4. Os critérios da análise de curricular estão elencados na tabela abaixo:**

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência em programas e projetos de ensino, pesquisa, (1,0 ponto por experiência) em qualquer área.	2,0
Experiência em Projetos e ações de extensão como bolsista/voluntário (1,0 ponto por semestre)	2,0
Participação em eventos acadêmicos/Científicos e/ou cursos em qualquer área (0,5 por evento)	2,0
Participação como ministrante, palestrante, facilitador, organizador em eventos acadêmicos/científico em qualquer área. (0,5 por evento)	2,0
Trabalhos científicos (Artigo, resumos expandidos na área de engenharia), (1,0 ponto para artigos/resumo como primeiro autor, 0,5 pontos para coautor)	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**4.5. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).**

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (AC)	10
Entrevista (E)	10
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

- 4.6. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Média} = \frac{AC + E + IRA}{3}$$

- 4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média. O primeiro classificado será selecionado como bolsista. Os voluntários serão selecionados pela ordem decrescente de pontuação a partir do segundo classificado.
- 4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)**

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	25/07/2024	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	25/07/2024	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 01/08/2024	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br">coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	03/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	05/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	08/08/2024	Via e-mail <a href="mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br">coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	10/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	12/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRO-EXTENSÃO
11	Cadastro de planos de	Coordenador	Até 23/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

	trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	do projeto		
--	---	------------	--	--

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br](mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Itaituba (PA), 25 de julho de 2024.

---

Jonas dos Santos Leite  
Coordenador do projeto “*Da teoria à prática de engenho*”